

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir, no mínimo, grau de assistente de neurologia, neurocirurgia, psiquiatria, pediatria ou fisioterapia. Aos médicos destas 3 últimas especialidades deverão ter cumprido um estágio com a duração mínima de 1 ano em neurologia, em instituição hospitalar, ou ter cumprido o ciclo de estudos especiais em Neuropediatria.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado por correio, sob registo com aviso de receção, para o serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

5 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço eletrónico, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

b) Habilitações profissionais.

c) Identificação da candidatura ao ciclo mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso.

d) Indicação dos documentos que instruem o processo.

6 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de assistente;

b) Documento comprovativo de um tempo mínimo de um ano de treino em neurologia, quando necessário, conforme o n.º 3 do presente aviso;

c) Quatro exemplares do currículo profissional.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e entrevista, constituído, pelo menos, por um júri de três elementos.

Considera-se incompatível a frequência do ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

8 — Avaliação — o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, em termos de avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos demonstrados pelo médico em treino, bem como pela demonstração de capacidade para a sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projetos autónomos. Da avaliação contínua fazem parte integrante a apresentação teórica de temas de neurofisiologia clínica nas reuniões do ciclo de estudos, bem como a elaboração de relatórios de atividade. No final do ciclo haverá uma avaliação complementar de tipo teórico-prático.

A classificação final será dada segundo uma escala de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

9 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof. Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha — Assistente Graduado Sênior de Neurologia e Diretor do Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Francisco José Sales Almeida Inácio- Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. Luis Jorge Mendonça Peres Negrão — Assistente Graduado de neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Bento Gonçalves — Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Maria da Conceição Brito Neves Robalo — Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

19 de setembro de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209874414

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1481/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 28 de julho de 2016, foi a Teresa de Jesus de Almeida Peralta, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

20 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209877955

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11532/2016

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, ex vi do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, foi autorizada a Enfermeira, Sandra Cristina Correia Pereira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 32 horas.

20 de setembro de 2016. — O Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

209874941

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1482/2016

Por deliberação de 31 de agosto de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Carlos Miguel Antunes Rodrigues — Técnico principal, área de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Setúbal, como docente, no mês de novembro de 2016.

Kátia Augusta Xavier Furtado — enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na Universidade de Évora, como professora adjunta convidada, no período de outubro de 2016 a fevereiro de 2017.

14 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209878562

Deliberação (extrato) n.º 1483/2016

Por deliberação de 31 de agosto de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Vera Maria Sargo Escoto, assistente graduado sênior, área de medicina interna, autorizada a redução do seu horário semanal (para 37 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Isabel Maria Queiroz Taveira Pinto, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

15 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209878602